



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES**  
"TERRA DO REI PELÉ"

PROCEDIMENTO Nº 001/2024

MATRÍCULA Nº 23.813

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO DA REURB NA MODALIDADE REURB-S

Trata-se de procedimento administrativo de regularização fundiária instaurada para ser aplicada ao CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM BELO HORIZONTE, localizado no MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES.

Em razão de o CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM BELO HORIZONTE ser ocupado predominantemente por população de baixa renda, classifico a regularização fundiária na modalidade de interesse social, Reurb-S, nos termos do art. 5º, inciso I do Decreto nº 9.310/2018.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Três Corações, 01 de abril de 2024

**Comissão Técnica de Regularização Fundiária**

Juliana Naves Ferreira e Costa- Advogada

Itamar Procópio Silva- Arquiteto Urbanista

Marisa Natália de Oliveira Pereira- Agente de Serviços Públicos

Bruna Brito de Souza- Assistente Social

### **Certidão de Publicação**

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 02 de 04 de 24

*Marisa*  
**Marisa Natália O. Pereira**  
Matricula 1775  
Secretaria Desenvolvimento Social  
SEDESO - Prefeitura de Três Corações